



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Saúde

**A espécie:** Pregão Presencial nº 028/2021.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Prazo:** 180 dias

**Valor Máximo:** R\$ 147.300,96 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais e noventa e seis centavos)

**Forma de Pagamento:** em até 30 dias apresentação Nota fiscal

### Os fatos:

Trata-se a aquisição de 04 pulverizadores elétricos eletrostáticos portáteis para uso da secretaria de saúde para enfrentamento da pandemia covid-19, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, apenas 01 (uma) única empresa apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Impacto Soluções Maquinas e Serviços Ltda.** CNPJ nº 40.728.774/0001-58, com valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) cada aparelho.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão da aquisição de 04 pulverizadores elétricos eletrostáticos portáteis para uso da secretaria de saúde para enfrentamento da pandemia covid-19, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, ressalvas a se atestar em razão do quantitativo, já que na minuta inicial do edital constou a aquisição de 02 aparelhos, e no resultado de classificação constam 04 aparelhos, de se observar que houve alteração de edital, inclusive quanto aos prazos e existência de previsão orçamentaria (fls. 125 e seguintes). Também, por haver apenas uma única participante, quando poderia se ter mais, até porque trata-se de aquisição de equipamentos os quais bem poderiam ter a participam de outras empresas oriundas de outras cidades.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Impacto**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Soluções Maquinas e Serviços Ltda. CNPJ nº 40.728.774/0001-58:** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 30/06/2021, Código de controle desta certidão: **897057677**.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora na totalidade.

Ante o exposto, após a correção pela equipe de licitação do acima afirmado, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado Gestor e fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo, dando ciência aos mesmos.

Três Barras do Paraná, 30 de junho de 2021

  
Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238